

DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 139/VR/JS/2024

Mestrado em **Estatística, Matemática e Computação**

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/1920/0312552, com a data de publicação de 18 de novembro de 2021. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef1112/2011/AL01 a 21 de julho de 2015, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 156, com o Despacho n.º 9025/2015 de 18 de agosto de 2015.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - 1.3. ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAb;
 - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS. Tem os seguintes ramos: Estatística Computacional, Álgebra e Lógica Computacional, Matemática Aplicada e Computacional.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso.
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma dissertação de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 60 ECTS.
5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na dissertação.

6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de quatro semestres para a frequência em tempo integral e de oito semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia dos Cursos](#).
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com início a 7 de outubro de 2024.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 15 e no máximo de 40.
14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Considera-se reservado a candidatos com deficiência medicamente atestada (atestado médico de incapacidade multiuso ou equivalente, atestando incapacidade igual ou superior a 60%), um número de vagas até 10% do previsto na alínea 13ª.
16. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
17. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
18. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas – 2º ciclo](#)).
19. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
20. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:
 - Grau académico em Matemática ou em área afim;
 - Classificação do curso em Matemática ou em área afim;

- Frequência de cursos de formação em Matemática ou em área afim;
- Frequência de cursos de pós-graduação em Matemática ou em área afim;
- Experiência profissional relevante em Matemática ou em área afim;
- Trabalhos certificados e publicações científicas em Matemática ou em área afim.

Desta forma, o júri decidiu que a pontuação de cada candidato seria definida pela fórmula seguinte

$$\text{Pontuação} = \text{Mínimo}(4*(G+A), 11) + N + EP + AC$$

em que:

G – Grau Académico e Formação em Matemática ou em área afim (de 0 a 2);

A – Área da Formação Académica (de 0 a 2);

N – Fator nota do curso em Matemática ou em área afim (de 0 a 2);

EP – Experiência Profissional em Matemática ou em área afim (de 0 a 4);

AC – Atividades científicas em Matemática ou em área afim (de 0 a 3);

Caso pertinente, o júri poderá solicitar a realização de uma entrevista em data a indicar.

Face aos critérios de seriação, deliberou o júri admitir os candidatos com pontuação igual ou superior a 7 pontos, em 20 pontos possíveis

21. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Wolfram Florian Bentz	DCeT
Vogal efetivo	António Manuel Bandeira Barata Alves de Araújo	DCeT
Vogal efetivo	Maria do Rosário Olaia Duarte Ramos	DCeT
Vogais suplentes	Pedro Miguel Picado de Carvalho Serranho	DceT
	Gilda Maria Saraiva Dias Ferreira	DCeT

22. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, Teresa Ramos

(memc_dcet@uab.pt) ou utilizando o [formulário](#).

23. Informações de caráter científico-pedagógico poderão ser solicitadas a Professor Doutor Wolfram Florian Bentz (memc_dcet@uab.pt)



Universidade Aberta, 26 de abril de 2024.

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales